



Handwritten signature

----- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em vinte e dois de Novembro de dois mil e dezassete.-----

----Aos vinte e dois dias do mês de Novembro de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas e três minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

- 1.º Ponto** - Obras e Projectos Municipais e Particulares; **2.º Ponto** - Informações; **3.º Ponto** - Expediente; **4.º Ponto** - Habitação Social-Revisão de Renda; **5.º Ponto** - Habitação Social-Alienação de Fogo; **6.º Ponto** - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do concelho de Vila Viçosa- Candidatura; **7.º Ponto** - Programa de Ocupação de Tempos Livres- Férias de Natal de 2017; **8.º Ponto** - Apoio à Natalidade; **9.º Ponto** - Apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais; **10.º Ponto** - Acção Social Escolar; **11.º Ponto** - Concurso Público para a Empreitada de " Requalificação do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa "; **12.º Ponto** - Instituto da Padroeira de Portugal para os Estudos de Mariologia(IPPEM)- Adesão; **13.º Ponto** - Bolsas de Estudo 2017/2018; **14.º Ponto** - Actualização/Alteração do PU-Plano de Urbanização no que respeita à classificação do espaço para o uso de Feiras e Mercados; **15.º Ponto** - Alteração do regulamento de Trânsito relativamente à sinalética do local (para os dias de feiras semanais-mercados-e Feiras anuais).-----

----**Período antes da Ordem do dia:**-----

----O Vereador António Jardim questionou o Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa sobre os motivos para o



Handwritten signature

Funcionário Manuel João Rocha estar sem qualquer função a desempenhar no Estaleiro, uma vez que o próprio endereçou uma carta ao Vereador, cuja cópia se anexa (Doc.1) dando-lhe conta desta situação. O Vereador António Jardim pretende clarificar esta situação que, a ser verdade, será muito grave. Relativamente ao Funcionário José Luís, o Vereador voltou a questionar o que se passa uma vez que o funcionário continua a afirmar que lhe retiraram todas as tarefas que habitualmente desempenhava.-----

----O Vereador Francisco Chagas solicitou ao Presidente da Câmara Municipal uma listagem de todas as adjudicações que foram feitas à Empresa Estudirelata - Actividades dos Sítios e Monumentos Históricos Lda.-----

----**Ordem do Dia:**-----

----**1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares,**-----

Assunto: Lista nº 26/2017 de DUA-----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 26/2017**, emitida pela DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, entre 13.11.2017 e 17.11.2017, nos processos a seguir identificados:-----

1 - Processo nº 11/16, de Michaela Kleba, referente à exposição sobre Taxas de licenciamento/Legalização de alterações no prédio - Herdade do Ameal - Construções existentes - Vila Viçosa. "**Convocar o técnico e requerente para uma reunião a fim de esclarecer o teor da informação do Chefe da DUA**".-----

2 - Processo nº 30/17, de João António Serrano Garcia, a requerer pedido de licenciamento para reconstrução de moradia unifamiliar/saneamento e apreciação liminar, Rua António José de Almeida, 43 em Bencatel. "**Autorizado. Dar sequência**".-----

3 - de CCDR Alentejo - Comissão de Coordenação e



Handwritten signature

Desenvolvimento Regional do Alentejo, referente a ruído nocturno proveniente do estabelecimento "Espadinha Bar" - Vila Viçosa. " **DUA. Dar sequência de acordo co a informação jurídica** ".-----

4 - Processo nG3-57/05, de Dia Portugal-Supermercados, Sociedade Unipessoal, Lda, a requerer pedido de emissão de declaração - EN255- Marco de Borba e Gradinha -Vila Viçosa. " **Intenção de indeferimento, de acordo com a informação. Fixo prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo** ".-----

5 - Processo nº 60/17, de Miguel Camilo Balixa Passos referente a enquadramento com indicação do prédio rústico nas plantas de ordenamento e condicionantes do PDM de Vila Viçosa- " Judeus " - Artº 547 B- Vila Viçosa. " **Autorizado, de acordo com a informação**".-----

6 - Processo nº 25/17, de António Manuel Bonito Coelho, a requerer pedido de certidão de Largo D. João IV, Lote 2 r/chão Fracções A e B- Vila Viçosa. " **Intenção de indeferimento, de acordo com a informação. Fixo o prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo** ".-----

7 - Dstelecom, referente a calçada danificada na Rua do outeiro-Vila Viçosa. " **Concordo. Dar sequência** ".-----

8 - Processo nº 29/17, de Arminda Maria Lopes Serrano Quintas, a requerer pedido de licenciamento para legalização de anexo (garagem) /saneamento e apreciação liminar- Aldeia da Freira, Caixa Postal 147-Bencatel. " **Autorizado. Dar sequência** ".-----

9 - de Ana Sofia Figueiredo Sardos, referente a Auto de notícia de contra-ordenação- Rua de Sano António - Vila Viçosa. " **DUA. Enviar nova notificação-Prorrogação do prazo para retirada do estrado da via pública-10 dia. Dar sequência** ".-----

10 - de António Monteiro de Oliveira, a requerer pedido de prazo para retirar a construção metálica amovível - Rua



André Gomes Pereira, nº10 - Vila Viçosa. " **DUA. Elaborar Auto de notícia. Informar o queixoso**".-----

11 - Processo nº 45/17, de Firma M.J.Bilro & Filhos Lda., a requerer autorização para colocação de outdoor com publicidade no lado oposto da rotunda- Rotunda de saída de Vila Viçosa/Bencatel. " **Concordo. Dar sequência** "-----

12 - Processo nº 31/17, de Manuel António Brito da Silva, a requerer pedido de ocupação de via pública com andaimes - Rua Dr. António José de Almeida, nº 27- Vila Viçosa. " **Autorizado, de acordo com a informação** ".-----

---- **Pedido de Regularização da Pedreira de Mármore nº 5170 denominada " Vinhas da Maroteira " - Pardais-Vila Viçosa.**

Proprietário: Jerónimo José Galhanas Cavaco-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a declaração de reconhecimento público municipal da Pedreira de Mármore nº 5170, denominadas " Vinhas da Maroteira " - Pardais/Vila Viçosa. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- **Pedreira denominada " Figueiras " em Bencatel, explorada por António Mocho Lda.**-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, consentir corrigir, tendo em conta que se trata de um erro material, no acto de comunicação, a diferença de áreas referidas na informação da DUA de 22/11/2017. Considerar como data limite para o pedido de regularização, a data de 36/06/2018.-----

----**2.º Ponto - Informações;** -----

----O Presidente da Câmara Municipal prestou informação, de acordo com a informação da DUA, sobre a venda do Terreno sito no Largo Gago Coutinho em Vila Viçosa, de acordo com o pedido efectuado pelo Vereador António Jardim na reunião de câmara de dia 15.11.2017. O Vereador António Jardim esclareceu que a informação prestada não era a pretendida e solicitou cópia das atas das deliberações da Câmara



Handwritten signature

Municipal e da Assembleia Municipal referentes a esta matéria.-----

----O Presidente da Câmara Municipal prestou informação, de acordo com a informação da DUA, sobre a informação constante no Site da Empresa Proengel, relativamente à data de execução do PU, de acordo com o pedido efectuado pelo Vereador Francisco Chagas na Reunião de Câmara de dia 15.11.2017. O Vereador Francisco Chagas esclareceu que a informação prestada não é suficiente e solicitou que os serviços elaborem uma cronologia dos factos desde a adjudicação do Plano de Urbanização de Vila Viçosa à Empresa Proengel.-----

----O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento, em resultado da deliberação da Reunião de Câmara de 15.11.2017, da informação nº 30/2017 da DUA solicitando clarificação da deliberação anterior. A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida informação uma vez que a mesma aguarda emissão de parecer jurídico.-----

----O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento, na sequência do acordado na Reunião de Câmara de 15.11.2017 no tema Sistema de Abastecimento de água e saneamento do Concelho de Vila Viçosa, para constituição do Gabinete de Crise, apresentaram uma proposta cujo documento se anexa (Doc.2) de Constituir o Gabinete de Crise com: Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa; Vereador António Jardim; o Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel; Eng. Valter Pires e Joaquim Pedro Canhoto.-----

-----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-----A Vereadora Anabela Consolado propôs que em vez de ser apenas o Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel, que se altere a proposta, colocando um Presidente de Junta de Freguesia a designar de entre todos os Presidentes de Junta. O Presidente da Câmara Municipal informou ainda que a Câmara Municipal devia ponderar a inclusão neste Gabinete



du Sade

do Prof. Carlos Costa Almeida, Professor Catedrático e que endereçou á Câmara Municipal um texto sobre a criação de um observatório da água no Sistema Aquífero Estremoz-Cano.-----

----Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a constituição do Gabinete de Crise com as pessoas constantes na proposta, e com a alteração proposta pela Vereadora Anabela Consolado, podendo mais tarde ser incluídos outros elementos.-----

---- **3.º Ponto - Expediente;** -----

Assunto: Festa da Imaculada Conceição 8 de Dezembro-Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o reforço da limpeza de casas de banho e papel durante os dias 7,8 e 9 de Dezembro. Aprovar o empréstimo de 23 cadeirões, 10 vasos de plantas e 40 cadeiras de plástico. Aprovar o empréstimo e a colocação de contentores e sacos do lixo. Autorizar a instalação da tenda para acolhimento ao peregrino no Largo D. Nuno Álvares Pereira.-----

Assunto: Participação do Município de Vila Viçosa na BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa) -----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento da participação do Município de Vila Viçosa na Bolsa de Turismo de Lisboa. Sobre esta matéria, o Vereador Francisco Chagas pronunciou-se dizendo que considera que esta participação do Município de Vila Viçosa na BTL, nos moldes em que vai realizar-se, é muito pouco para Vila Viçosa e para as pretensões que se tem de colocar o Turismo como a segundo principal actividade económica local. O Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa esclareceu que a participação do Município de Vila Viçosa na BTL, nos termos em que se encontra, foi de encontro ao proposto pelo Turismo do Alentejo.-----

Assunto: Realização de uma exposição temporária no Museu do Mármore-----



Handwritten signature

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de uma exposição temporária, do autor Diogo Germano, no Museu do Mármore, no período de 3 a 31 de Dezembro e assumir a despesa com o beberete no momento de inauguração.-----

Assunto: Assunção de despesa e pagamento dos vencimentos referentes ao mês de Novembro de 2017-----

----Nesta matéria, interveio o Vereador António Jardim referindo que era de extrema importância que fosse devidamente esclarecido o porquê dos Vencimentos de Novembro ainda não terem sido pagos, uma vez que tal facto está a gerar alguma desinformação junto dos trabalhadores do Município. O Presidente da Câmara Municipal afirmou estar totalmente de acordo que se esclareça a situação pois também ele próprio tem sido visado com essa falta de informação. A Vereadora Anabela Consolado interveio questionando o Presidente da Câmara Municipal sobre o que passou para, entre o dia 18 e o dia 20, não terem sido pagos os salários aos funcionários, como habitualmente acontece. O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o pagamento dos salários, atendendo ao valor em questão, é uma competência da Câmara Municipal e não do Presidente da Câmara Municipal, pelo que o pagamento não poderia ter sido feito. A Vereadora Anabela Consolado questionou ainda o Presidente da Câmara Municipal sobre a possibilidade de a autorização do pagamento dos vencimentos ter sido dada na Reunião de 15.11.2017, uma vez que nessa mesma reunião esteve presente a alteração orçamental que comportava a verba correspondente aos vencimentos de Novembro. O Presidente da Câmara Municipal esclareceu, mais uma vez que, não tendo delegação de competências em matéria de alterações orçamentais, a alteração foi aprovada na Reunião de Câmara de 15.11.2017, mas na realidade só assume eficácia no dia útil seguinte, pelo que nesse dia e sendo o



valor superior a 150.000,00€, não era da sua competência a assunção desta despesa pelo que teve que aguardar por esta reunião de Câmara. A Vereadora Anabela Consolado referiu ainda a Lei 75/2013 dizendo que nela consta que o Presidente da Câmara Municipal pode assumir despesa superior a 150.000,00€, desde que a mesma seja considerada de carácter urgente e inadiável. O Presidente da Câmara Municipal referiu que não fará despacho em nada que seja da competência da Câmara Municipal, uma vez que não tem garantia absoluta de que posteriormente esses despachos sejam ratificados. O Vereador António Jardim, sobre este assunto, referiu que poderia ter sido convocada uma reunião extraordinária. O Vereador Francisco Chagas referiu que, em situações destas, deveria funcionar a sensibilidade de Cada pessoa, considerando que o pagamento poderia ter sido feito entre os dias 18 e 20, dizendo que não tinha qualquer problema em autorizar o pagamento dos vencimentos aos funcionários, caso a questão lhe tivesse sido colocada na reunião de Câmara de dia 15.11.2017. Relativamente a essa matéria, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assumir a despesa e autorizar o pagamento dos vencimentos referentes ao mês de Novembro de 2017. Os Vereadores do Partido Socialista e o Vereador do MUC declararam ainda que, existe a garantia absoluta de procederem sempre à ratificação dos despachos do Presidente da Câmara Municipal, em matéria de pagamento de vencimentos aos trabalhadores do Município.-----

Assunto: Revogação de deliberação referente à campa nº 342 e emissão de novo alvará-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal de 21/10/2015 no que se refere à campa nº 342 do 2º Talhão e emitir novo alvará após exumação do corpo que se encontra nesta campa.-----

Assunto: Autorização de venda de velas e filhós-Maria de



quidade

Lurdes Pereira da Saúde-----
----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda de velas e filhós nos dias 07 e 08 de Dezembro, junto ao Castelo, por ocasião das celebrações do Dia de Nossa Senhora da Conceição.-----

Assunto: Entrada gratuita no Museu do Mármore e Museu Agrícola e Etnográfico de Vila Viçosa- Fundação da Casa de Repouso D. Maria Madalena Godinho-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a entrada gratuita no Museu do Mármore e no Museu Agrícola e Etnográfico de Vila Viçosa, dia 23 de Novembro, para os utentes da Fundação Casa de repouso D. maria Madalena Godinho.-----

Assunto: Alteração ao Orçamento da Despesa n° 88 - Proposta-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Modificação n.º 889/Alteração ao Orçamento da despesa n.º 88 - Ano Contabilístico de 2017. -----

Assunto: Protocolo de colaboração Município de Vila Viçosa e Associação Viçosa + Jovem-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, corrigir o Protocolo de colaboração Município de Vila Viçosa e Associação Viçosa + Jovem, alterando o representante do Município, constando o nome do presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

Assunto: Pedido de autorização para realização de uma pequena feira de produtos locais em Pardais, pela Junta de Freguesia-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de uma pequena feira de produtos locais em Pardais, organizada pela Junta de Freguesia de Pardais.-----

Assunto: Instalação do Centro de Dia na Freguesia de Pardais-----



Handwritten signature

----A Câmara Municipal de Vila Viçosa deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do edifício da antiga escola primária de Pardais, para instalação de um Centro de Dia na Freguesia de Pardais, condicionada à entrega de um documento de concordância da Associação Recreativa e Cultural Estrelas de Pardais, em como aceita sair deste edifício. Celebrar contrato de comodato de longa duração com a Unitate para instalação de um Centro de Dia nas instalações da antiga Escola Primária de Pardais. Proceder ao levantamento topográfico do prédio/parcela em causa bem como ao levantamento do edifício existente (plantas, cortes e alçados).-----

Assunto: Oferta de lembranças aos Grupos convidados pelo Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa para o XX Festival de Danças-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, oferecer lembranças aos Grupos (10) convidados pelo Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa para participarem no XX Festival de Danças.-----

Assunto: Pedido de empréstimo de 12 biombos para a realização do XX Festival de Danças - 25 de Novembro de 2017- Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a disponibilização de 12 biombos para a realização do XX Festival de Danças.-----

----**4.º Ponto - Habitação Social-Revisão de Renda;** -----

Assunto: Revisão de renda-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 3), para aprovar a revisão de renda da habitação Social- Vila Viçosa, sito na Rua D. Catarina de Bragança Lote 15 RC, da Senhora Maria Rosa Baixinho Espada, sendo definido o novo valor de



Handwritten signature

15,87€, pagamento faseado, de acordo com a informação da Dr.^a Conceição Aurélio de 17.11.2017.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----**5.º Ponto - Habitação Social- Alienação de fogo;** -----

Assunto: Alienação do Fogo de Habitação Social sito na Rua da Constituição de Abril de 1975 n.º 27 em Vila Viçosa-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 4), para intenção de alienar o fogo de Habitação social sito na Rua da Constituição n.º 27 em Vila Viçosa, pelo valor de 28.192,16€, nos termos da informação n.º 248/2017 do Sector de Apoio Jurídico e Contencioso.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, solicitando esclarecimentos sobre a composição do Agregado Familiar. -----

----**6.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa- Candidatura;**-----

Assunto: Aprovação de candidatura - Moto Clube de Vila Viçosa, para apoio na actividade " Comemoração do aniversário "-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 5), para aprovar a candidatura apresentada pela Associação " Moto Clube de Vila Viçosa ", para apoio na actividade " Comemoração do Aniversário ", no valor de 650.00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as



duabey

actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação nº 216/2017 do Gabinete dos Vereadores.-----

----O Vereador Francisco Chagas ausenta-se da reunião por pertencer aos Órgãos da Associação.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----O Vereador Francisco Chagas regressa à reunião.-----

Assunto: Aprovação de candidatura - Clube de Caça e Pesca de Bencatel, para apoio na actividade " Montaria "-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 6), para aprovar a candidatura apresentada pela Associação " Clube de Caça e Pesca de Bencatel ", para apoio na actividade " Montaria ", no valor de 700.00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação nº 262/2017 do Gabinete dos Vereadores.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---7º Ponto - Programa de Ocupação de Tempos Livres- Férias de Natal 2017; -----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 7), para aprovar a realização do Programa de Ocupação de Tempos Livres- Férias



Handwritten signature

de Natal 2017, de acordo com a informação nº 248/2017 do Sector de Educação, Cultura, Turismo, Acção Social, Saúde e Desporto. Assumir a despesa com o seguro, material de escritório e ingredientes para a vertente de culinária necessário para as actividades assim como com as refeições dos participantes com escalão A e B, de acordo com a informação nº 248/2017 do Sector de Educação, Cultura, Turismo, Acção Social, Saúde e Desporto.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----
----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade -----

----8º Ponto - Apoio à Natalidade; -----

Assunto: Requerimento de Sílvia Cristina Lopes Simões Fialho-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 8), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 3º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c), do artigo 5º do Regulamento, a Sílvia Cristina Lopes Simões Fialho, no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----
----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

9º Ponto - Apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais; --

Assunto: Requerimento de Maria Inácia Pimenta Pereira -----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 9), para aprovar o apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais a conceder à Sra. Maria Inácia Pimenta Pereira, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), de acordo com a avaliação realizada pela Câmara



M. V. V.
Juliano

Municipal de Vila Viçosa ao abrigo do Protocolo em vigor.--

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----**10º Ponto - Acção Social Escolar;** -----

Assunto: Requerimento de Santiago Lavado Branquinho -----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 10), para aprovar a integração do aluno Santiago Lavado Branquinho no escalão 1 do Subsídio de Acção Social escolar- Material escolar (70€) e refeições escolares, de acordo com a informação nº 267/2017 do Sector de Acção Social e Saúde (DAGF).-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----**11º Ponto - Concurso Público para a Empreitada de "Requalificação do Cine-teatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa;** -----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 11), no sentido de manter a suspensão do procedimento ao abrigo do disposto na alínea b) do artº61 do CCP, com os efeitos previstos no respectivo artº 64 (prazo de apresentação de propostas). Solicitar à equipa projectista as alterações das peças procedimentais em consonância com o Parecer do IGAC. -----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----O Vereador Francisco Chagas questionou o Presidente da Câmara Municipal sobre se o Parecer do IGAC não devia ter sido solicitado anteriormente, podendo agora prejudicar o Município de Vila Viçosa. O Presidente da Câmara Municipal



Handwritten signature

informou que, não tendo a empresa projectista solicitado esse parecer ao IGAC em tempo útil, não pode vir agora solicitar verbas ao Município pelo que deverá ser feito o pedido à empresa projectista para adequar o projecto, nos termos do parecer do IGAC.-----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----12° Ponto - Instituto da Padroeira de Portugal para os Estudos da Mariologia (IPPEM)-Adesão; -----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 12), no sentido de aderir ao Instituto da Padroeira de Portugal para os Estudos da Mariologia (IPPEM, como sócio fundador. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----13° Ponto - Bolsas de Estudo 2017/2018; -----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 13), para aprovar a proposta do júri, de lisa provisória de atribuição de Bolsas de Estudo para o Ano Lectivo 2017/2018, de acordo com o relatório do júri de 20 de Novembro de 2017. Iniciar um período de audiência prévia, de 10 dias.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----14° Ponto - Actualização/Alteração do PU- Plano de Urbanização no que respeita á classificação para uso de feiras e mercados; -----



Handwritten signature and date: 10/11/2017

----Foi presente uma proposta, subscrita pelos Vereadores do Partido Socialista Anabela Consolado e Francisco Chagas e pelo Vereador do MUC António Jardim, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 14), de: Na sequência do nº 2, da informação nº 27/2017, de 10/11/2017, emitida pela Divisão de Urbanismo e Ambiente(DUA) propõe-se: Actualização do Plano de Urbanização de Vila Viçosa, no que respeita à classificação do espaço designado de Largo D.João IV para uso especial de equipamento para Feiras e mercados. Iniciar procedimento com a empresa projectista.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Os Vereadores do Partido Socialista e do MUC solicitaram que lhes sejam facultados todos os anexos referenciados na informação nº 27/2017 de 10 de Novembro de 2017 da DUA.-----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com três **(3)** votos a favor-Vereadora Anabela Consolado, Vereador Francisco Chagas e Vereador António Jardim- e dois **(2)** votos contra- Presidente da Câmara Municipal e Vereador Luís Nascimento .-----

----15º Ponto - Alteração do Regulamento de Trânsito relativamente á sinalética do local(para os dias de Feiras Semanais(mercados) e Feiras Anuais;-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelos Vereadores do Partido Socialista Anabela Consolado e Francisco Chagas e pelo Vereador do MUC António Jardim, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 15), de: Na sequência do nº 3, da informação nº 27/2017, de 10/11/2017, emitida pela Divisão de Urbanismo e Ambiente(DUA), propõe-se alteração do Regulamento de Trânsito, no que diz respeito á sinalética do local(Largo D. João IV) para os dias de Mercados Semanais e Feiras Anuais, de acordo com o estudo efectuado

